

PORTARIA Nº 483/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Comissão de Urgência e Emergência Coren/PR;

CONSIDERANDO o ofício nº 2332/2023/Cofen;

CONSIDERANDO o II Simpósio de Urgência e Emergência, que acontecerá em 06 de setembro, das 8:00h as 18:00h, em Foz do Iguaçu/PR, em local a ser definido.

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para o Coordenador da Comissão Nacional de Urgência – **Eduardo Fernando de Souza**, a Foz do Iguaçu-PR, no período de **05 a 07 de setembro de 2023**, para realizar palestra com o tema: Legislações vigentes da Enfermagem na Urgência e Emergência;

Art. 2º Autorizar a viagem e a compra de passagens aéreas para o colaborador **Walber Alves Frazão Junior** – a Foz do Iguaçu-PR, no período de **05 a 07 de setembro de 2023**, para realizar palestra com o tema: Terapias Elétricas e Interpretação de ECG;

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com hospedagem e alimentação para o período de **05 a 07 de setembro de 2023**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de agosto de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário